



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Processo Administrativo nº. 001855/2021

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 15 (quinze) elevadores eletromecânicos de passageiros nos prédios Edifício Des. Arnaldo Peires, Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, Centro Adm. Des. Josei de Jesus Ferreira Lopes (Anexo Administrativo) e Fórum Des. Mário Verçosa, incluindo fornecimento de peças e materiais conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 12/04/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 26/04/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 30 de março de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2021**. **Objeto:** Contratação de serviço técnico especializado na área de enfermagem, conforme as condições e especificações do Termo de Referência deste Edital.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF TECNOLOGIA EIRELLI, CNPJ: 12.891.300/0001-97** no menor preço global, no valor de **R\$ 646.881,12 (Seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.867/874 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de abril de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 057/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/16822-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses**, referente a **prestação, de forma contínua**, dos **serviços de telefonia fixa comutada**, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do **CONTRATANTE**, na capital e no interior do Estado do Amazonas, conforme descrito no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.